



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 2.768

“Anula o Pregão Presencial nº 067/2014 - Registro de Preços nº 042/2014, revoga o Decreto 2.734, de 10 de junho de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do protocolado nº 75.688/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO o Pregão Presencial nº 067/2014 - Registro de Preços nº 042/2014, Material de consumo médico-hospitalar em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.734, de 10 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 19 de junho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração